



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de adesivos, películas, placas, cartões/crachás e serviços de impressão e criação de artes gráficas, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Descanso/SC.

1. Área Requisitante

A presente contratação será realizada de forma multientidade, abrangendo:

- Município de Descanso/SC, por intermédio de suas Secretarias Municipais; e
- Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação conjunta busca atender às necessidades de comunicação visual, identificação, sinalização e divulgação institucional das entidades participantes, mediante uma única solução de contratação e uma Ata de Registro de Preços compartilhada.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada para atendimento das demandas do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC.

O estudo subsidia a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória, especialmente quanto à definição do objeto, quantitativos, estimativa de preços, forma de contratação e critério de julgamento.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter recorrente e variável das demandas das entidades participantes.

A adoção da sistemática multientidade possibilita o planejamento conjunto de necessidades de natureza semelhante, evitando a realização de procedimentos distintos para aquisição de materiais e serviços que possuem características técnicas e finalidade comuns.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O Município de Descanso possui diversas Secretarias, prédios públicos, veículos, equipamentos, espaços administrativos e locais destinados ao atendimento da população, enquanto o Fundo Municipal de Saúde possui unidades, veículos, equipamentos e espaços próprios vinculados à prestação dos serviços de saúde.

Ambas as entidades demandam materiais de comunicação visual, identificação, sinalização, divulgação e padronização institucional.

A necessidade compreende a produção e instalação de adesivos, películas, placas em diferentes materiais, cartões/crachás em acrílico e serviços de impressão e criação de artes gráficas, destinados ao atendimento das demandas administrativas, institucionais, educativas, informativas e de comunicação pública.

Os materiais poderão ser utilizados em prédios públicos, unidades de saúde, portas, janelas, veículos, equipamentos, espaços municipais, eventos, campanhas, programas e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e pelo Fundo Municipal de Saúde.

A demanda possui caráter recorrente, porém variável, uma vez que a necessidade de produção ou substituição de materiais surge de acordo com reformas, alterações de espaços, aquisição ou substituição de veículos e equipamentos, criação de novos programas, realização de eventos, campanhas institucionais e demais necessidades administrativas e de saúde pública.

Por essa razão, não se mostra adequada a realização de uma contratação única com fornecimento imediato de todos os quantitativos. O Sistema de Registro de Preços permite que os itens sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada entidade participante, evitando formação de estoques, desperdícios e aquisições antecipadas.

A contratação conjunta também busca garantir padronização da identidade visual, qualidade dos materiais, uniformidade de cores, impressão e acabamento, além de maior agilidade no atendimento das demandas.

A contratação conjunta pelo Município e pelo Fundo Municipal de Saúde possibilita, ainda, racionalizar os procedimentos administrativos, concentrando em uma única contratação necessidades semelhantes que seriam, de outro modo, objeto de procedimentos separados.

A necessidade encontra respaldo, inclusive, em contratação anterior realizada pelo Município, mediante Pregão Eletrônico nº 17/2025, cujo objeto contemplou materiais gráficos, impressos, placas, banners, adesivos e correlatos para utilização pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, evidencia-se que não se trata de demanda eventual ou hipotética, mas de necessidade administrativa recorrente, cuja contratação planejada possibilita maior eficiência, organização e economicidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda, a contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, sendo necessária sua inclusão/regularização no planejamento correspondente. A ausência de previsão inicial decorre da necessidade de atualização do planejamento das demandas administrativas, devendo ser observados os procedimentos internos aplicáveis. A participação do Fundo Municipal de Saúde deverá ser igualmente contemplada no planejamento correspondente da entidade, observadas as regras municipais aplicáveis ao PCA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá ser executada por empresa que possua capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento, produção, transporte, entrega, instalação e aplicação dos materiais e serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo características de material, dimensões, impressão, acabamento, estrutura, instalação e demais requisitos.

Quando aplicável, deverão ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- utilização de materiais novos e de qualidade adequada;
- impressão digital colorida conforme arte aprovada;
- observância das dimensões e características solicitadas;
- utilização de lona com gramatura e características especificadas;
- emprego de estruturas metálicas adequadas;
- utilização de pintura de fundo e tinta epóxi quando especificada;
- utilização de chapa galvanizada, ACM, PVC, acrílico e demais materiais conforme cada item;
- instalação dos materiais nos locais indicados pela respectiva entidade participante;
- observância das normas aplicáveis à instalação e aplicação dos materiais;
- elaboração e desenvolvimento de artes gráficas conforme orientação dos setores;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- substituição ou correção de materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com a especificação.

5.1. Entrega, instalação e aplicação dos materiais



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando a natureza dos itens que compõem o objeto, a contratação deverá contemplar, quando aplicável, o fornecimento, transporte, entrega, instalação, aplicação, montagem, fixação e acabamento dos materiais, não se limitando à simples entrega dos produtos.

Sempre que a natureza do item exigir instalação ou aplicação, esta deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, no local indicado pela Administração, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização de mão de obra, veículos, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução.

Assim, todos os custos necessários à execução integral do objeto serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, estando incluídos no preço ofertado, não sendo devido pelo Município de Descanso/SC ou pelo Fundo Municipal de Saúde qualquer valor adicional relativo a:

- frete;
- transporte;
- deslocamento de funcionários;
- deslocamento de veículos;
- combustível;
- pedágios;
- equipamentos e ferramentas;
- mão de obra;
- instalação;
- aplicação;
- montagem;
- fixação;
- acabamento; ou
- qualquer outra despesa direta ou indireta necessária ao cumprimento integral da contratação.

Não haverá, portanto, obrigação de o Município de Descanso/SC ou o Fundo Municipal de Saúde disponibilizar veículos, servidores, equipamentos ou qualquer estrutura para retirada, transporte, instalação ou aplicação dos materiais.

A empresa contratada deverá providenciar, por sua conta, todos os meios necessários para que o material seja entregue diretamente no local indicado pela Administração e, quando exigido pela natureza do item, devidamente instalado ou aplicado.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O simples fornecimento ou entrega do material não será considerado cumprimento integral da obrigação quando o item exigir instalação ou aplicação.

Essa exigência aplica-se especialmente aos materiais cuja adequada utilização dependa de aplicação ou instalação técnica, como películas tipo insulfilm, adesivos, placas, lonas tensionadas e demais materiais previstos no objeto.

No caso do Item 5 – Película tipo insulfilm, por exemplo, a obrigação da empresa compreenderá tanto o fornecimento da película quanto sua aplicação em portas, janelas, veículos ou edificações, conforme solicitação da Administração, observadas as características do produto e as normas aplicáveis.

Não será admitida, nesse caso, a simples entrega da película para que a aplicação seja posteriormente realizada pelo Município ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

A empresa será responsável pela correta execução da instalação ou aplicação e deverá reparar, corrigir ou substituir, sem qualquer custo adicional para a Administração, eventual material danificado ou serviço executado de forma inadequada.

5.2. Prazos para elaboração das artes, produção, entrega e instalação

Quando houver necessidade de desenvolvimento ou criação de arte gráfica, a empresa contratada deverá elaborar e apresentar a arte para análise e aprovação da Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação e das informações necessárias à sua elaboração.

Após a aprovação da arte, deverão ser observados os seguintes prazos:

a) Produtos que demandem somente instalação ou aplicação: quando o material já estiver confeccionado e a solicitação envolver exclusivamente sua instalação ou aplicação, a empresa deverá realizar a entrega e instalação/aplicação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação da Administração.

b) Produtos que demandem confecção: quando a solicitação exigir a produção ou confecção do material, a empresa deverá realizar todas as etapas necessárias, incluindo, quando aplicável, produção da arte, confecção, transporte, entrega e instalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da aprovação da arte pela Administração ou, quando não houver necessidade de elaboração de arte, da solicitação formal de produção.

Os prazos acima compreendem todas as etapas necessárias ao cumprimento da solicitação, não sendo considerado cumprido o prazo quando o produto for apenas confeccionado ou entregue sem a instalação ou aplicação exigida.

A empresa deverá organizar previamente sua estrutura produtiva e logística para atender aos prazos estabelecidos, não podendo alegar custos de transporte, distância, necessidade de deslocamento,



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

indisponibilidade de veículo, aquisição de insumos ou outros custos operacionais como justificativa para o descumprimento dos prazos.

5.3. Composição dos preços

Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo, conforme aplicável, materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, frete, deslocamento, combustível, instalação, aplicação, montagem, acabamento, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

Dessa forma, o preço registrado deverá corresponder ao custo total da solução entregue à Administração, não sendo admitida a cobrança posterior de valores relativos a transporte, deslocamento, instalação, aplicação ou qualquer outra atividade necessária ao cumprimento da solicitação.

A empresa vencedora deverá possuir estrutura operacional compatível com a execução integral dos serviços, desde a elaboração da arte, quando solicitada, passando pela produção e transporte, até a entrega e instalação ou aplicação dos materiais no local indicado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no Documento de Formalização de Demanda, foram estimados os seguintes quantitativos consolidados para atendimento do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC:

Item	Descrição integral	Quantidade	Unidade
1	ADESIVO MICRO PERFURADO, EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADO EM LOCAL INDICADO.	80	M²
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA ENVERNIZADO, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADO EM LOCAL INDICADO (INTERNO/EXTERNO).	160	M²
3	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO EM LOCAL INDICADO.	140	M²
4	REFORMA DE PLACA EM LONA TENCIONADA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA ENVERNIZADA, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), 80 REFORMA DE ESTRUTURA E NOVA PINTURA EPÓXI, INSTALADA NO LOCAL.	80	M²
5	PELÍCULA TIPO INSUFILM, APLICADA EM PORTAS E JANELAS, DE VEÍCULOS OU EDIFICAÇÕES, RESPEITANDO NORMATIVAS VIGENTES, CONFORME SOLICITADO.	120	M²
6	PLACA EM PVC 2MM, ADESIVADA COM IMPRESSÃO COLORIDA, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADA NO LOCAL.	90	M²
7	PLACA EM LONA TENCIONADA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA ENVERNIZADA, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), COM ESTRUTURA EM	85	M²



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Item	Descrição integral	Quantidade	Unidade
	AÇO GALVANIZADO 20 CM X 30 CM SOLDADO COM PINTURA DE FUNDO E TINTA EPÓXI, INSTALADA NO LOCAL.		
8	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA COM IMPRESSÃO COLORIDA, COM POSTES DE AÇO GALVANIZADO, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADA NO LOCAL.	85	M²
9	PLACA EM ACM, ADESIVADA COM IMPRESSÃO COLORIDA, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADA NO LOCAL.	75	M²
10	PLACA EM ACM COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 20X30MM SOLDADO COM FUNDO E TINTA EPÓXI, COM LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO 30MM, DESCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO (ARTE E TAMANHO), INSTALADA NO LOCAL.	80	M²
11	CARTÃO/CRACHÁ EM ACRÍLICO, RECORTE EM LASER IMPRESSO COM MEDIDAS DE 5,5 CM X 8,5 CM, COM CORDÃO E PRESILHA JACARÉ, CONFORME ARTE SOLICITADA.	350	UN
12	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS CONFORME AS DEMANDAS DOS SETORES E ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DE CADA ÁREA.	45	HR

CONDIÇÃO GERAL PARA TODOS OS ITENS: Os preços unitários deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento integral dos itens, incluindo produção, confecção, criação de arte quando solicitada, impressão, acabamento, materiais, insumos, transporte, frete, deslocamento, mão de obra, equipamentos, ferramentas, instalação, aplicação, montagem, fixação e demais despesas necessárias. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Administração e, quando aplicável, devidamente instalados ou aplicados, sem qualquer custo adicional para o Município de Descanso/SC ou para o Fundo Municipal de Saúde. Não será admitida cobrança separada por frete, deslocamento, instalação, aplicação ou qualquer outra etapa necessária à completa execução do item.

Os quantitativos acima são estimativos e consolidados, destinados à formação da Ata de Registro de Preços. A utilização dos quantitativos ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva de cada entidade participante.

A distribuição interna dos quantitativos entre o Município de Descanso e o Fundo Municipal de Saúde deverá ser definida no Termo de Referência, caso necessária para fins de controle individualizado das futuras solicitações e despesas.

A existência de quantitativo registrado não representa obrigação de contratação integral por qualquer das entidades participantes.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas para atendimento da necessidade, considerando:

- a) realização de contratações individuais para cada demanda;
- b) realização de licitações separadas por tipo de material;
- c) contratação mediante diversos lotes;
- d) contratação dos itens individualmente;
- e) contratação conjunta das entidades, por meio de Sistema de Registro de Preços, com julgamento por lote único.

Após a análise, concluiu-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços e julgamento por lote único apresenta-se como solução adequada, desde que mantidas as condições de competitividade verificadas na pesquisa de mercado.

A pesquisa realizada demonstra a existência de fornecedores capazes de apresentar preços para o conjunto dos itens. As empresas utilizadas como referência de orçamento direto — UNE, AMR e Goulart — apresentaram cotações para os itens da contratação, evidenciando a existência de mercado apto a fornecer a solução conjunta.

Além disso, a pesquisa incorporou referências de diferentes localidades e contratações públicas, permitindo comparar os valores e verificar a compatibilidade dos preços utilizados na formação do orçamento estimativo.

A participação de duas entidades em uma única contratação não altera a natureza dos objetos, que permanecem tecnicamente semelhantes e destinados à mesma finalidade geral de comunicação visual, identificação e divulgação institucional.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada a partir da pesquisa de preços constante da Justificativa do Preço.

Para cada item foi considerada a média final apurada na pesquisa, sendo os valores multiplicados pelos respectivos quantitativos estimados.

Os preços médios utilizados constam da pesquisa de preços, que apresenta, para os 12 itens, as respectivas referências de mercado e a média final apurada.

Valor global estimado: R\$ 304.313,10 (trezentos e quatro mil, trezentos e treze reais e dez centavos).

O valor corresponde ao quantitativo consolidado estimado para atendimento das entidades participantes da contratação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A divisão do valor estimado entre o Município de Descanso e o Fundo Municipal de Saúde deverá ser realizada no Termo de Referência, caso sejam definidos quantitativos específicos para cada entidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento e, quando previsto, instalação de materiais de comunicação visual, abrangendo:

- adesivos microperfurados;
- adesivos com impressão digital;
- impressão digital em lona;
- reforma de placas;
- aplicação de películas;
- placas em PVC;
- placas em lona tensionada;
- placas em chapa galvanizada;
- placas em ACM;
- cartões/crachás em acrílico;
- desenvolvimento e criação de artes gráficas.

A solução atenderá conjuntamente às demandas do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC.

O fornecimento ocorrerá de maneira parcelada, conforme solicitações emitidas pelos setores responsáveis de cada entidade participante durante a vigência da Ata.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos materiais, produção conforme arte e dimensões definidas pela Administração, acabamento, instalação quando prevista e demais providências necessárias à perfeita execução.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os materiais serão solicitados conforme a necessidade de cada entidade participante, observando as quantidades e especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

Nos itens medidos em metro quadrado, a medição deverá considerar a área efetivamente fornecida e instalada, conforme especificação de cada solicitação.

No caso de cartões/crachás, a medição será realizada por unidade efetivamente entregue.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Para o desenvolvimento e criação de artes gráficas, a medição ocorrerá por hora efetivamente prestada e aceita pela entidade solicitante, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será realizado pela respectiva entidade contratante, após o efetivo fornecimento ou execução, mediante comprovação da regularidade do objeto e respectivo recebimento.

As despesas deverão ser apropriadas às dotações orçamentárias próprias de cada entidade, conforme a solicitação e contratação efetivamente realizada.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTE ÚNICO

11.1 Regra geral

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento como princípio a ser observado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para compras, entretanto, a legislação também considera situações em que o parcelamento não se mostra vantajoso, especialmente quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão ou a configuração de sistema integrado recomendarem a contratação conjunta.

No presente caso, após análise da natureza do objeto, das características dos itens e do levantamento de mercado, entende-se tecnicamente justificável e administrativamente mais adequado o julgamento pelo menor preço por lote único.

11.2 A contratação multientidade não descaracteriza a unidade da solução

A participação do Município de Descanso e do Fundo Municipal de Saúde não significa que existam objetos distintos.

As duas entidades necessitam de materiais de comunicação visual, identificação e divulgação que possuem características técnicas semelhantes e que serão produzidos sob padrões e especificações comuns.

A contratação multientidade permite que necessidades semelhantes sejam planejadas conjuntamente, sem que isso implique confusão entre as responsabilidades administrativas e orçamentárias de cada entidade.

Cada entidade realizará suas solicitações, receberá os respectivos materiais e efetuará os pagamentos correspondentes às suas demandas.

Assim, a contratação conjunta proporciona ganho de escala sem comprometer a autonomia administrativa, orçamentária e financeira das entidades participantes.

11.3 Não se trata de agrupamento arbitrário

O agrupamento dos 12 itens não decorre simplesmente da conveniência de realizar uma única licitação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Os itens compõem uma solução integrada de comunicação visual institucional, envolvendo etapas e atividades que possuem relação entre si: criação de arte, impressão, produção, acabamento, confecção e instalação.

A Administração não está contratando 12 objetos absolutamente independentes. Está estruturando uma solução destinada a garantir identidade visual, comunicação, sinalização e padronização dos ambientes, equipamentos, veículos e ações municipais e de saúde.

A própria descrição dos itens demonstra essa conexão, pois vários materiais são produzidos conforme arte e tamanho definidos pela Administração e diversos itens possuem previsão de instalação no local indicado.

11.4 Integração entre criação, produção e instalação

Existe relação operacional direta entre o serviço de criação das artes e a produção dos materiais.

O item 12 prevê o desenvolvimento e criação de artes gráficas conforme as demandas dos setores. Essas artes poderão ser utilizadas na produção dos adesivos, placas, lonas, ACM, PVC e demais materiais.

A contratação de fornecedores diferentes poderia criar problemas de compatibilidade entre:

- arte produzida;
- dimensões;
- proporção;
- cores;
- resolução;
- materiais;
- acabamento;
- método de aplicação;
- instalação.

Com fornecedor único, existe uma cadeia de responsabilidade claramente definida desde a elaboração da arte até a produção e instalação do material.

Isso reduz o risco de a Administração ter que identificar, posteriormente, se determinado problema decorreu da arte, da impressão, do material ou da instalação.

11.5 Padronização da identidade visual

A Administração Pública necessita manter coerência na apresentação visual de seus prédios, veículos, equipamentos, placas, campanhas e demais ações institucionais.

A adjudicação por lote único favorece a manutenção de:

- identidade visual uniforme;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- padrões de cores;
- qualidade de impressão;
- padrões de acabamento;
- materiais compatíveis;
- dimensões e proporções adequadas;
- padrão de instalação.

Essa necessidade também se aplica às unidades e veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, cuja comunicação visual deve manter padrão institucional compatível com a identidade do Município.

A fragmentação entre diversos fornecedores poderia gerar diferenças perceptíveis de qualidade, tonalidade, acabamento e execução, especialmente em materiais produzidos para uma mesma campanha ou identidade institucional.

11.6 Redução de riscos de responsabilidade

A contratação de diversos fornecedores aumentaria a possibilidade de conflitos de responsabilidade.

Por exemplo, diante de uma placa instalada de forma inadequada, seria necessário verificar se o problema decorreu da especificação, da impressão, da fabricação, da estrutura ou da instalação.

Com a contratação conjunta, a responsabilidade pela entrega do resultado especificado fica concentrada em um único fornecedor, facilitando:

- fiscalização;
- cobrança de correções;
- aplicação de sanções;
- recebimento;
- garantia;
- responsabilização por defeitos;
- solução de problemas.

Isso representa ganho concreto para ambas as entidades participantes.

11.7 Redução dos custos administrativos

A divisão em diversos lotes ou fornecedores aumentaria a quantidade de procedimentos administrativos relacionados a:

- análise de propostas;
- habilitação;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- emissão de solicitações;
- acompanhamento de pedidos;
- recebimento;
- conferência;
- liquidação;
- fiscalização;
- aplicação de penalidades;
- gestão de garantias e correções.

A concentração em um lote único reduz esses custos indiretos e permite melhor aproveitamento da estrutura administrativa disponível.

No modelo multientidade, o ganho é ainda mais relevante, pois evita que o Município e o Fundo Municipal de Saúde tenham que conduzir procedimentos separados para necessidades essencialmente semelhantes.

11.8 Economia de escala

A contratação conjunta possibilita ao fornecedor organizar de forma integrada sua produção, aquisição de insumos, impressão, acabamento, transporte e instalação.

Isso pode resultar em melhor aproveitamento de:

- matéria-prima;
- equipamentos de impressão;
- mão de obra;
- transporte;
- estrutura de instalação;
- processos de acabamento.

Além disso, a reunião das demandas do Município e do Fundo Municipal de Saúde em uma mesma contratação amplia o volume potencial de fornecimento, fortalecendo a possibilidade de obtenção de condições econômicas mais favoráveis.

11.9 Existência de mercado capaz de atender ao lote

A opção pelo lote único não foi estabelecida sem análise do mercado.

A pesquisa de preços contou com cotações de empresas do ramo que apresentaram valores para o conjunto dos itens, incluindo UNE, AMR e Goulart, demonstrando a existência de fornecedores com capacidade de atuar de forma abrangente no objeto.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Além disso, o Município possui histórico de contratação de materiais gráficos, placas, adesivos e correlatos, inclusive com participação de empresas especializadas nesse segmento.

Assim, não se identifica, a partir da pesquisa realizada, que o lote único seja incompatível com a realidade do mercado.

11.10 Competitividade

Embora a contratação conjunta possa restringir a participação de empresas que atuem exclusivamente em um único tipo de material, a Administração deve ponderar a competitividade em conjunto com os ganhos técnicos, operacionais e econômicos decorrentes da solução integrada.

No presente caso, a pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de cotar o conjunto dos itens, afastando, em princípio, a conclusão de que o lote único inviabilizaria a competição.

Além disso, deverão ser estabelecidos preços unitários máximos por item, permitindo que a Administração controle individualmente a aceitabilidade dos preços mesmo diante da adjudicação do lote.

11.11 Vantagem específica da contratação multientidade

A adoção da contratação multientidade proporciona uma vantagem adicional: permite que demandas semelhantes do Município e do Fundo Municipal de Saúde sejam planejadas e contratadas conjuntamente, sem necessidade de duplicação dos procedimentos administrativos.

A solução possibilita:

- maior volume de contratação;
- potencial ganho de escala;
- padronização dos materiais;
- redução da quantidade de processos licitatórios;
- redução dos custos administrativos;
- uniformidade da identidade visual;
- maior facilidade de fiscalização;
- maior eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços.

Ao mesmo tempo, preserva-se a autonomia de cada entidade para solicitar os quantitativos necessários e realizar os pagamentos correspondentes às suas próprias demandas.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

11.12 Conclusão sobre o parcelamento

Diante de todos esses elementos, conclui-se que a divisão dos itens em diversos lotes ou a adjudicação individual não apresenta, para esta contratação, vantagem suficiente que supere os benefícios decorrentes da solução integrada.

A contratação por lote único:

1. mantém uma cadeia única de responsabilidade;
2. favorece a padronização visual;
3. integra criação, produção e instalação;
4. reduz riscos de incompatibilidade;
5. simplifica a fiscalização;
6. reduz custos administrativos;
7. favorece economia de escala;
8. facilita a gestão da Ata de Registro de Preços;
9. assegura maior uniformidade dos materiais;
10. possibilita a contratação conjunta de necessidades semelhantes do Município e do Fundo Municipal de Saúde;
11. evita duplicidade de procedimentos administrativos;
12. encontra respaldo na realidade de mercado identificada na pesquisa de preços.

Assim, justifica-se técnica, econômica e administrativamente a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote único, composto pelos 12 itens, para atendimento conjunto do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC.

A solução mostra-se mais eficiente para o interesse público porque reúne demandas semelhantes, preserva a padronização, reduz custos de gestão e potencializa a economia de escala, sem impedir que cada entidade participante controle e execute suas próprias demandas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- a) assegurar o atendimento das necessidades de comunicação visual do Município e do Fundo Municipal de Saúde;
- b) garantir identificação adequada de prédios, veículos, equipamentos, unidades de saúde e espaços públicos;
- c) promover padronização da identidade visual;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- d) melhorar a comunicação institucional com a população;
- e) garantir materiais com qualidade e acabamento adequados;
- f) permitir atendimento parcelado das demandas;
- g) reduzir a necessidade de realização de processos licitatórios sucessivos para objetos semelhantes;
- h) reduzir custos administrativos;
- i) obter ganhos de escala;
- j) reduzir riscos de incompatibilidade entre artes, materiais e instalação;
- k) concentrar a responsabilidade pela execução em fornecedor capaz de atender integralmente à solução;
- l) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- m) permitir que Município e Fundo Municipal de Saúde compartilhem uma solução de contratação, mantendo a autonomia de cada entidade quanto às suas solicitações e despesas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- conclusão do planejamento da contratação;
- inclusão/regularização da demanda no PCA, quando cabível;
- elaboração do Termo de Referência;
- consolidação da pesquisa de preços;
- elaboração do mapa de riscos;
- definição dos critérios de recebimento;
- definição dos procedimentos para aprovação das artes;
- definição dos prazos de entrega e instalação;
- definição dos responsáveis pela fiscalização e gestão da Ata;
- definição, no Termo de Referência, dos quantitativos destinados a cada entidade, caso necessário;
- definição dos procedimentos de solicitação por cada entidade participante;
- definição das dotações orçamentárias próprias;
- elaboração do edital;
- realização do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão deverão conhecer as especificações do objeto e os procedimentos de recebimento e conferência dos materiais.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A criação das artes, a produção dos materiais e sua eventual instalação serão contempladas na própria solução contratada, conforme as características de cada item.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar resíduos decorrentes da produção, corte, acabamento, aplicação e substituição dos materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- utilização racional dos materiais;
- redução de desperdícios;
- utilização de materiais duráveis;
- adequada destinação dos resíduos;
- reaproveitamento ou reciclagem, quando tecnicamente possível;
- descarte ambientalmente adequado de materiais substituídos;
- observância da legislação ambiental aplicável.

A adoção de materiais com maior durabilidade também contribui para reduzir a frequência de substituição e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

16. CONCLUSÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis, dos quantitativos, da pesquisa de mercado e da metodologia de contratação, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote único, abrangendo os 12 itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução atenderá de forma planejada e parcelada às demandas do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC, evitando aquisições antecipadas e possibilitando maior racionalização dos recursos públicos.

A adoção do lote único mostra-se adequada porque os itens integram uma solução de comunicação visual institucional, possuem complementaridade operacional, demandam padronização e, em diversos casos, envolvem criação de arte, produção e instalação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A pesquisa de mercado também demonstrou a existência de fornecedores capazes de apresentar preços para o conjunto dos itens, contribuindo para afastar, no planejamento realizado, a hipótese de que o agrupamento inviabilizaria a competição.

A contratação multientidade proporciona ainda redução dos custos administrativos, economia de escala, maior facilidade de fiscalização, concentração da responsabilidade pela execução e redução dos riscos de incompatibilidade entre os diferentes componentes da solução.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, entende-se que a contratação conjunta, com julgamento pelo menor preço por lote único, representa a alternativa que melhor atende ao interesse público.

A participação do Fundo Municipal de Saúde amplia a eficiência do planejamento ao reunir necessidades semelhantes em uma mesma contratação, sem afastar a autonomia de cada entidade para efetuar suas solicitações, receber os materiais e realizar os pagamentos correspondentes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Recomenda-se o prosseguimento do Processo Administrativo nº 100/2026, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de adesivos, películas, placas, cartões/crachás e serviços de impressão e criação de artes gráficas para atendimento das necessidades do Município de Descanso/SC e do Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC.

Recomenda-se, ainda, que o Termo de Referência mantenha o julgamento pelo menor preço por lote único, com os 12 itens agrupados, estabelecendo preços unitários máximos para cada item, especificações técnicas detalhadas, critérios objetivos de recebimento, condições de instalação e mecanismos de fiscalização.

Deverá constar no Termo de Referência a identificação das entidades participantes, bem como os procedimentos para solicitação, fornecimento, recebimento, liquidação e pagamento de cada demanda, preservando-se a correspondente responsabilidade administrativa e orçamentária de cada entidade.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Descanso/SC, 24 de agosto de 2026.

Este estudo foi elaborado por:

MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 4.315

Assinantes



MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI

Assinou em 24/08/2026 às 11:46:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI com o CPF *****.746.539-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1XO-M60-MDY-DKR